



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 464/14

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade da Implantação do Programa Atleta do Futuro.

JUSTIFICATIVA

O Atleta do Futuro é um programa do SESI que utiliza o esporte para promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes. Em aulas de iniciação motora e prática esportiva são ensinados valores como ética, trabalho em equipe, superação, respeito, autoestima e saúde.

Esses princípios extrapolam as linhas dos campos e quadras e são decisivos para a formação pessoal dos jovens.

O programa também é uma ótima oportunidade de envolver colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade em atividades esportivas, ações de solidariedade e trabalho voluntário. Ao adotar o programa, as indústrias brasileiras reconhecem que têm papel fundamental na promoção da cidadania e na formação do caráter e dos valores das crianças e adolescentes que vão construir o futuro do país.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de março de 2014.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR- PMDB